



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE 2020**

-----No dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz, António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS-----

3.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

3.3 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2021-----

3.4 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2021-----

3.5 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2021-----

3.6 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2021/PROPOSTA-----

3.7 – 16ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

3.8 – 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

- 3.9.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis-----
- 3.9.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----
- 3.9.3 – Associação Educativa e Recreativa de Góis-----
- 3.9.4 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----
- 3.9.5 – Centro Social Rocha Barros-----
- 3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 3.10.1 - Associação de Escoteiros de Portugal-----
- 3.11 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR “CASA DA NATUREZA”-----
- 3.12 – APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - MAPA DE QUANTIDADES E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL/RATIFICAÇÃO-----
- 3.13 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA-----
- 3.14 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA-----
- 3.15 – OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES, UNIPessoal, LDA-----
- 3.16 – OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE MATOS GASPAR-----
- 3.17 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL LOURENÇO TAVARES-----
- 3.18 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA-----
- 3.19 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----
- 3.20 – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A LIGA DE MELHORAMENTOS DE CHÃ DE ALVARES-----
- 3.21 – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL/PROPOSTA DE PROTOCOLO-----
- 3.22 – APIN/SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL-----
- 3.23 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que quanto ao assunto da Associação de

Desenvolvimento Integrado da Beira Serra que ficou suspenso não foi o mesmo colocado na presente Ordem do Dia por não haver condições para esse mesmo efeito, tendo para o efeito procedido às devidas explicações.-----

-----No que concerne à nomeação para o Secretário Executivo da CIM RC referiu não ter havido ainda consenso entre os Municípios, pelo que espera que na reunião agendada para o dia 26.11.20 seja um dos assuntos da Ordem de Trabalhos, porquanto se trata de uma necessidade no tratamento de alguns assuntos.-----

-----No âmbito do Programa Bairros Saudáveis, referiu que lançou o desafio ao Centro Social Rocha Barros, porquanto se trata de uma IPSS que tem um Bairro Social, para apresentar uma candidatura a este Programa a qual teve o apoio Técnico da Câmara Municipal. Referiu que o Programa Bairros Saudáveis é um programa público, de natureza participativa, para melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis. Referiu que tem como objectivos específicos promover iniciativas de desenvolvimento local e de capacitação das comunidades locais, dando apoio material e institucional à auto-organização da população e à sua participação na melhoria das respetivas condições de vida e dos determinantes em saúde; viabilizar intervenções céleres e eficazes que criem comunidades mais resilientes, inclusivas e saudáveis, através da transformação do capital social e humano, da cidadania ativa e do trabalho em rede; promover o desenho e a gestão participados na construção e requalificação de espaços públicos e/ou comuns mais seguros, inclusivos e saudáveis, que valorizem o desenvolvimento humano e a sustentabilidade ambiental e eliminar barreiras ou fatores de discriminação, contribuindo para uma imagem positiva das diferentes comunidades que partilham o espaço local e combatendo informações falsas ou estigmatizantes. Ainda sobre este Programa congratulou o Centro Social Rocha Barros por ter aceite o seu desafio para apresentar uma candidatura a este Programa. -----

-----Referiu que a eurodeputada Dr.ª Lídia Pereira reuniu com a sua Pessoa no âmbito de ter conhecimento da realidade do nosso concelho, por ser um território de baixa densidade, desejando ter conhecimento de quais os nossos principais problemas a par

com as nossas potencialidades e recursos, tendo esta reunião sido bastante interessante, denominando esta visita como uma missão de responsabilidade e sentido de dever público, assim todos os outros partidos se interessassem pelas vicissitudes e dificuldades do mundo rural, particularmente do nosso concelho.-----

-----Quanto a procedimentos concursais para recrutamento de Pessoal referiu que está em curso o concurso para recrutamento de um Chefe para a DGUPA, tendo sido apresentadas nove candidaturas, sendo que para o procedimento concursal para recrutamento de um Engenheiro Civil foram apresentadas treze candidaturas. Acrescentou que também está em curso o procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Operacionais para afetar à área da Educação. -----

-----Relativamente ao furto da Caixa Geral de Depósitos, referiu que a seguradora com que a Câmara Municipal trabalha propôs um montante para a indemnização do furto associado ao espólio da Autarquia tendo para o efeito comunicado do valor em causa.---

-----No que concerne à abertura no Bar/Restaurante da Praia de Alvares referiu que efetivamente a data prevista para a sua abertura não foi concretizada pelo facto de ter havido atraso, por parte da empresa, na entrega de algum material, pelo que não se encontravam reunidas as condições logísticas para a abertura na data comunicada, pelo que oportunamente será agendada uma outra data.-----

-----No que concerne à conclusão da empreitada da Praia da Ponte de Sótão referiu que a empresa solicitou a suspensão dos trabalhos até ao dia 19.12.20, sendo uma obra que, por motivos externos à Câmara Municipal, ainda não se encontra devidamente acabada. Ainda sobre a sua envolvente referiu que em visita ao local, juntamente com a Águas de Portugal, pode “negociar” com o proprietário do terreno o espaço para ali ser construída a ETAR, bem como o parque de estacionamento, tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos sobre alguns trabalhos que têm de ser realizados para que estas duas obras se concretizem.-----

-----Sobre a época natalícia referiu que a Câmara Municipal se encontra a desenvolver várias iniciativas de Natal com o objetivo de promover e incentivar o comércio local do

concelho de Góis. Uma das ações está direcionada para o comprador, habilitando-o a ganhar uma bicicleta ou um cabaz de natal. Esta iniciativa decorre de 01 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, o sorteio das senhas será realizado no dia 15 de janeiro. Uma outra ação a levar a efeito é o Concurso de Montras de Natal, entre os dias 05 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, sendo que a partir desta data poderá votar na sua montra preferida através do [facebook.com/MUNICIPIODEGOIS](https://www.facebook.com/MUNICIPIODEGOIS), após o término da iniciativa será efetuada a contagem e serão divulgados 1º, 2º e 3º classificados, no dia 11 de janeiro de 2021 na página de Facebook do Município de Góis.-

----Acrescentou que de 02 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, irá decorrer no Posto de Turismo de Góis a exposição temporária coletiva de Natal-Made in Góis, trata-se de uma mostra que disponibiliza ao público uma oferta diversificada de produtos artesanais, que poderão ser convertidos em originais presentes de natal. Fazem parte desta exposição vários artesãos do Concelho de Góis. -----

----Por último deu conhecimento do número de casos de COVID-19 existentes no concelho de Góis, havendo dois casos ativos e trinta pessoas em isolamento profilático.-

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou a senhora Presidente se já tem algum feedback por parte do advogado que acompanha o processo judicial com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.-----

----Relativamente à questão dos transportes escolares que servem os alunos que frequentam o ensino fora do nosso concelho referiu ter conhecimento da existência de um autocarro vindo da Lousã com destino a Alvares, no final da tarde, parando na Portela de Góis, não tendo ligação a Góis, sendo que existem alguns alunos munícipes que, diariamente, ou algumas vezes por semana, o utilizam, pelo que deveria ser equacionada a possibilidade de existir uma ligação à sede do concelho.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua



intervenção dirigindo as suas felicitações às atletas goienses Patrícia Martins, modalidade de Judo, e Mariana Rosa, modalidade de Natação, pelos excelentes resultados alcançados, recentemente, nas modalidades que praticam, devendo ser um orgulho para todos que jovens Goienses se destaquem na prática desportiva.-----

-----De seguida, referiu que a senhora Presidente deu conhecimento da visita feita pela eurodeputada Dr.ª Lídia Pereira à Câmara Municipal, mostrando a sua preocupação com estes territórios de baixa densidade, gesto que a todos nos deve congratular pela existência de alguns deputados que levam a sua atividade a sério. Referiu ter tido a oportunidade de acompanhar, via TV, um debate da Assembleia da República, cujo tema central foram as Acessibilidades e as Infraestruturas, sendo que no uso da palavra vários deputados falaram em algumas situações de muitas das estradas e pontes de várias zonas do País, sendo que em momento algum não ouviu falar na questão da EN342, o que lamenta profundamente. Salientou que pode não ter ouvido todo o debate, pelo que apresenta as suas desculpas, se em alguma intervenção se falou da EN342. Porém, apraz-lhe mencionar a sua tristeza pelo facto de os deputados que nos representam efetivamente não fazerem o seu trabalho representativo não se preocupando com a situação desta acessibilidade ao concelho de Góis que se prolonga no tempo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo ser seu hábito em sede do Executivo, aquando do uso da palavra neste ponto, apontar algumas situações que merecem ser intervencionadas, pelo que iniciou por fazer menção à iluminação junto à toponímia Vila de Góis, uma vez que uma das lâmpadas se encontra fundida. Uma outra situação, por si já apontada há cerca de um mês, é a limpeza do excesso de ervas no passeio existente entre o Parque do Cerejal e a Ponte Real, verificando-se também que no Parque do Cerejal alguém colocou uma mesa no coreto a qual deverá ser deslocalizada para o respetivo lugar. Referiu ainda que, na última reunião, fez alusão à operação da GNR denominada “Censos Sénior 2020” pelo que questionou se já há alguma informação sobre a mesma. Relativamente à informação prestada pela

senhora Presidente relativamente Pandemia COVID-19 e aos dados reportados referiu que desejava que a informação prestada fosse mais concreta.-----

-----A senhora Presidente referiu que solicitou à senhora Secretária do Executivo que recolhesse informação sobre a operação da GNR denominada “Censos Sénior 2020”, tendo dado a palavra.-----

-----Dada a palavra, a senhora Secretária do Executivo informou que relativamente à operação da GNR denominada “Censos Sénior 2020” levada a efeito no nosso concelho questionou as Técnicas dos Serviço de Ação Social da Câmara Municipal tendo obtido como resposta que os dados não foram objeto de comunicação à Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá solicitar esses mesmos dados ao senhora Comandante do Posto da GNR de Góis. Quanto à informação que prestou relativamente aos casos existentes no nosso concelho no âmbito da Pandemia COVID-19, corresponde à informação oficial que lhe foi transmitida no dia de ontem, não tendo uma outra informação oficial para poder transmitir.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que efetivamente é do conhecimento de parte da população a existência de um caso no Centro Social Rocha Barros, não sabendo se este faz parte da listagem que é remetida à senhora Presidente. Referiu que devemos todos ter um cuidado redobrado, questionando se há algum tipo de acompanhamento às pessoas que se encontram em isolamento profilático, nomeadamente aquelas que vivem sozinhas.-----

-----Uma outra situação que lhe foi comunicada foi que a estrada entre Cerdeira e a Ribeira na cortada para Vale Torto necessita de ser intervencionada pelo que solicitou que a Câmara Municipal averiguasse esta situação.-----

-----No âmbito das atividades que o Município de Góis irá levar a efeito durante as festividades natalícias referiu concordar com estas porquanto faz todo o sentido o apoio ao comércio local.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que relativamente à situação da linha de transporte exposta pelo senhor Vereador José Alberto Domingos



Rodrigues não tem conhecimento, realçando que no princípio do ano escolar todas as linhas são reajustadas de acordo com as necessidades existentes, salientando a implementação de duplicação de algumas das linhas de acordo com a necessidade de alguns alunos de forma a evitar períodos excessivos de espera de transporte.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que um dos alunos que, diariamente, utiliza o transporte vive em Casal Loureiro, residindo os outros que o utilizam, pontualmente, na vila de Góis.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia relativamente à revisão do PDM referiu que a respetiva calendarização em tempos comunicada em sede de reunião do Executivo, tem agora que ser ajustada devido a dificuldades inesperadas na elaboração do mapa da REN (Reserva Ecológica Nacional) sobretudo pela aplicação da legislação entretanto promulgada para o efeito, conforme se pode confirmar junto da CCDRC e da APA. Referiu que todos estes constrangimentos estão a trazer dificuldades para a várias Entidades que têm que emitir parecer sobre o processo do PDM. De seguida apresentou calendarização programada para as diversas fases, cujo documento que foi distribuído ao Executivo. ----

-----A senhora Presidente referiu que a revisão do PDM, há três anos a esta parte, é presente ao Executivo, sendo um processo oneroso para a Câmara Municipal, salientando a sua apreensão pelo facto do processo a 31.08.2021 poder não estar concluído. Neste sentido, referiu que se impõe uma questão de quem é que se irá responsabilizar pelos danos, mencionando a existência de muitas responsabilidades para os eleitos locais, porém também as há para quem não criou condições para que o processo não fosse a bom porto. Referiu ter já proferido a sua opinião junto da Equipa que se encontra a trabalhar no PDM, em que no primeiro e segundo ano muito pouco foi realizado, sendo que, presentemente, passados três anos, deparam-se com algumas dificuldades sendo que apenas nos restam nove meses para conclusão de todo o processo. Quanto à calendarização apresentada questionou o senhor Vereador Mário Barata Garcia se se pode confiar nesta para que se possa realmente ter o documento concluído.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o ato de homologar por parte da (DGT) Direção Geral do Território não foi somente um trabalho administrativo porque também envolvi trabalho de campo pelo processo de amostragem de forma a comprovar a cartografia apresentada pela empresa. Porém, referiu a sua perplexidade perante quando a carta de 1/10.000 adquirida pela Câmara Municipal e homologada pela DGT é menos detalhada do as cartas existentes à escala de 1/25.000, sobretudo várias e importantes omissões que se tem que corrigir o que se vai traduzir num trabalho acrescido e inesperado.-----

-----Quanto ao Fundo Norueguês referiu ter sido realizada uma reunião em que o Município de Góis ficou com o compromisso de, até ao dia 04.12.20, identificar as intervenções entendidas como necessárias e dentro destas priorizá-las, para que haja uma verificação por quem acompanha o processo. Referiu que este Fundo Norueguês tem também um cronograma a ser cumprido estando o mesmo dentro do programa anteriormente estabelecido. Referiu que os Técnicos da Câmara Municipal também irão colaborar neste processo.-----

-----A senhora Presidente referiu ter já transmitido ao senhor Presidente da APA quais as intervenções que deseja para o concelho de Góis, realçando ter sido comunicado que a última reunião era iminente técnica, sendo a próxima reunião com as Presidências das Câmaras.-----

-----O senhor Vereador referiu que o novo QCA irá privilegiar a intervenção nestes recursos considerados fundamentais para este território, pelo que o facto de elencarmos hoje necessidades no Rio Ceira não se esgota com o financiamento do Fundo Norueguês, mas poderá continuar através de outros apoios.-----

-----Referiu que, no dia 20.11.20, foi publicado em D.R. a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2020 a qual reconhece a verificação de condições excecionais e permite o recurso ao Fundo de Emergência Municipal para a concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pelas depressões Elsa e Fabien. Referiu que a Câmara Municipal tem

um levantamento dos prejuízos de ambas as depressões pelo que é de todo importante que se apresentem agora as candidaturas.-----

----A senhora Presidente questionou quem é o Técnico da DGUPA que está com este processo.-----

----Sobre esta questão o senhor Vereador informou que são as Técnicas Lurdes Rodrigues e Marina Pais, sendo que já existe uma estimativa de orçamento para cada trabalho necessário, sendo presentemente necessário fazer o levantamento das peças do procedimento. -----

----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que no que concerne ao PDM a última deliberação tomada pelo Executivo nesta matéria foi a prorrogação do prazo, pelo que perante o cronograma ora apresentado, aprez-lhe mencionar a existência de algum trabalho que depende de algumas entidades externas pelo que é para si impensável chegarmos a 31.08.2021 sem que o processo seja concluído no sentido de que não se tenha gasto dinheiro em vão. Pelo que entende que este processo deve ser devidamente acompanhado e monitorizado, porquanto a responsabilidade do não cumprimento poderá também recair no Executivo.-----

----Dada a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a senhora Presidente transmitiu ao senhor Presidente da APA quais as prioridades para o Rio Ceira, pelo que questionou quais são as mesmas.-----

----A senhora Presidente referiu que as prioridades por si elencadas foram no âmbito das últimas tempestades, ou seja, na zona do Poceirão, na Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sendo os trabalhos a levar a efeito a substituição do emalhamento existente, por um outro de maior dimensão, o acesso a esta zona de banhos e também a necessária intervenção no açude. Referiu que a intervenção em Góis é no circuito entre a Ponte Real e o açude de Santo António, uma vez que o rio tem vindo a galgar as margens das propriedades privadas, pelo que cabendo à Câmara Municipal fazer a regularização das margens, a intervenção a levar a efeito passa pela construção do muro na propriedade do senhor Orlando Cide Alvarinhas, pelo que é intenção da

Câmara Municipal intervir em toda a margem esquerda do rio. A terceira prioridade elencada foi na zona da Praia Fluvial das Canaveias, freguesia de Vila Nova do Ceira, a questão do desmoronamento do muro cuja sua reconstrução é também uma prioridade para a segurança de todos que frequentam este espaço de lazer. Referiu ainda, a existência de outras situações que carecem de ser intervencionadas, sendo exemplo disso a situação no pontão no rio Sótão junto à Fábrica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO-----

-----a) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, munícipe residente na freguesia de Alvares, que apontou algumas situações em arruamentos nesta freguesia que necessitam de ser intervencionados, nomeadamente em Amioso Cimeiros e nas Cortes, nomeadamente na Rua do Camelinho, tendo para o efeito exposto uma súmula dos trabalhos necessários. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer os trabalhos realizados na circular externa.-----

-----A senhora Presidente informou que em reunião realizada com o senhor Chefe do GAP e o seu Secretário solicitou que fosse feito um levantamento das necessidades ao nível da reparação de arruamentos e na rede viária que serve a freguesia de Alvares, algumas destas situações somente são em parte do troço, para que seja feito um orçamento, para a realização das respetivas empreitadas. Acrescentou que também ficou em aberto em tentar negociar junta da CIM RC os trabalhos necessários na Rua do Camelinho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS

----- A senhora Presidente informou que de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, com referência ao seu artigo 33º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (1%1), por ocasião



da aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2019, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2018. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2021.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

– A senhora Presidente informou que de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (1%1), por ocasião da aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2012. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2021.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.20 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.45 horas.-----

3.3 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2021 – A senhora Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2021, até 30 de novembro de 2020.-----

-----Referiu que na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1

(Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º. -----

-----A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a primeira em contexto de SCN-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:-----

-----a) O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26, ou seja, o Orçamento de 2021 passa a ter uma dimensão de 2021 a 2025.-----

-----b) De acordo com o nº1 do parágrafo 46 da NCP26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.-----

-----c) De acordo com o parágrafo 17 da NCP1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.-----

-----Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:-

-----a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2021) e dos anos seguintes (2022 a 2025), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades

contingentes, de acordo com o previsto nas alíneas a) e c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);-----

-----b) Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----d) Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;-----

-----e) Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;-----

-----f) Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----g) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI;-----

-----h) Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----i) Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios,

sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI. -----

-----Referiu que para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.-----

-----Para o exercício económico de 2021 (à semelhança do ano de 2018, 2019 e 2020), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”.-----

-----Neste sentido referiu que, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2021, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2021 a 2024, agregado em total da receita e total da despesa.-----

-----A senhora Presidente referiu que a elaboração dos documentos previsionais é a primeira em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, salientando que o orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26, ou seja, o Orçamento de 2021 passa a ter uma dimensão de 2021 a 2025. Referiu que as

demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP. Referiu que devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.-----

-----Referiu que estamos perante um momento alto do exercício autárquico sendo para si, particularmente, mais significativo, porquanto é o último orçamento que apresenta enquanto Presidente da Câmara Municipal de Góis. É de facto o momento mais desafiante na construção de um documento que, no computo geral, é uma previsão, sendo documentos dinâmicos, abertos, interativos, porém quando os denominamos de Documentos Previsionais não significa que não tenham que estar envoltos em compromisso e responsabilidade. Pelo que, naquilo que é, efetivamente, programado e muitas das vezes é também orçamentado, e que no exercício de cada ano verificamos que não foi concretizado, sendo esta a parte mais difícil, porquanto teremos que justificar o porquê de estar orçamentado e previsto e não ter sido realizado. Referiu ser importante que, dentro da proposta em análise, para o ano de 2021 se possam concretizar o maior número de concretizações, executar não somente a receita, mas também a despesa, tendo esta última associado o investimento para além do funcionamento normal da nossa organização.-----

-----Referiu que dentro das particularidades do Orçamento para 2021 estes últimos cinco anos foram de facto sui generis, tendo sido o grande desafio para quem gere uma organização, pelo que lhe apraz agradecer a quem, nestes últimos cinco anos, tem estado diretamente na elaboração dos Documentos Previsionais. Referiu que os últimos cinco Orçamentos foram elaborados num cenário completamente diferente, porém estes



últimos foram particularmente elaborados por si e pela Dr.^a Liliana Serra, realçando que também tivemos um período que tivemos que trabalhar e viver sem Orçamento. Prevaleceu-se da oportunidade para fazer um balanço destes últimos cinco anos em que no momento da apresentação dos Documentos Previsionais a nossa expectativa é sempre trabalhar com um novo Orçamento, sendo que nunca influenciou a votação do documento. Contudo, referiu que é claramente mais simpático e muito mais reconfortante quando trabalhamos com um novo Orçamento e com aquilo que projetamos concretizar, não para todo o ano de 2021, uma vez que o exercício pertencerá num momento do ano a um outro Executivo, pelo que se prevaleceu para dirigir as maiores felicidades nos últimos meses do ano a quem ganhar a Câmara Municipal que possa de facto concretizar alguma obra que esteja por realizar, e que ainda possa, num curto espaço de tempo, concretizá-la. Foram cinco anos muito diferentes sendo que lhe dá uma imensa satisfação construir este documento uma vez que se tem como princípio ouvir as diferentes unidades orgânicas, sendo que muitas das vezes não há o feedback e o grau de compromisso por parte das mesmas para que haja uma melhor eficácia na elaboração dos documentos. Pelo que apresentou o seu reconhecimento à Dr.^a Liliana Serra, acompanhada na parte da elaboração do Mapa de Pessoal pelo Dr. João Vasco, tendo sido um trabalho profícuo e no verdadeiro espírito de Equipa entre estes dois trabalhadores. -----

-----Prosseguiu referindo que é um ano particularmente diferente por ser um ano em que é o primeiro em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diversidades comparativamente ao regime previsto no POCAL, sendo que a organização e a elaboração dos documentos não foram fáceis, por surgirem diariamente algumas dúvidas, pelo que tudo foi feito para os documentos estarem de acordo com as normas para esse mesmo efeito. Referiu que efetivamente terá que se fazer uma projeção para quatro anos, sendo de todo satisfatório, pena é ter somente surgido no último exercício, pelo que sendo um novo cenário iremos esperar que o ano de 2021 nos possa dizer se foi tudo feito com rigor, conforme já vem sendo hábito por parte dos

nosso Técnico, pelo que iremos ter tempo para ver para verificar como irá ser a funcionalidade e a operacionalidade deste novo sistema SNC-AP.-----

-----A senhora Presidente dirigiu um agradecimento ao Executivo pela forma como neste último mandato se disponibilizou para participar em reuniões de trabalho, bem como para a organização e construção dos Documentos Previsionais apresentando sugestões e propostas de trabalho, bem como pela forma de estarem na política que enaltece e se congratula pelas mudanças positivas que pôde observar e conviver com elas neste ano de 2020. Referiu ter sido um trabalho com um outro tipo de cortesia, bem como uma outra forma de estar na política, entendendo que voltámos a ter mais estabilidade, sendo que a estabilidade de um político contagia também, naturalmente, a estabilidade do cidadão, pelo que se nós pudermos ter um concelho em que a nossa população sinta que existe alguma paz é bastante positivo. Referiu ser na divergência que muitas vezes podemos convergir, bem como na diferença de ideias, valores, ideais que encontramos, seguramente, as melhores respostas para o concelho de Góis, mas sempre no pleno respeito e na consideração que todos merecemos uns dos outros.-----

-----Relativamente ao Orçamento para o ano de 2021 referiu que este está orçamentado em 9.633.014 €, sendo efetivamente superior em cerca de 7% em relação ao orçamento inicial em vigor, que é de 8.987.778 €. Referiu a possibilidade do valor do Orçamento possa vir a sofrer um aumento, desde logo com a incorporação do empréstimo de 400.000€, valor este autorizado, mas que ainda não se encontra contratualizado, havendo outros momentos que também poderá aumentar através de Fundos Comunitários e/ou Fundos do Estado. -----

-----Referiu que o valor orçamentado se divide em 7.676.827 € de receita corrente e em 1.956.187€ de receita de Capital. No que diz respeito à despesa este divide-se em 7.031.414 € de despesa corrente e em 2.601.600€ de despesa de capital. Referiu que, naturalmente, verificamos que concentramos a nossa despesa naquela que é a despesa corrente. Sendo importante que, um dia, pudéssemos ter uma despesa de capital

superior àquela que apresentamos e que tem a sua representação no Orçamento, porém em termos de investimento seria muito importante ter uma outra representação.-----

-----Relativamente ao Orçamento da receita referiu que cerca de 96% (9.257.248 €) do total da receita é proveniente de três grandes grupos: Transferências correntes e de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 8.123.135 € (cerca de 84% do total da receita); Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 580.000 € (cerca de 6% do total da receita); Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 554.113 € (cerca de 6% do total da receita).-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa, que representa cerca de 98%, é distribuída maioritariamente por:-----

-----a) Despesas com pessoal – 3.784.200 €, cerca de 39% do total da despesa; as quais não se consubstanciam somente no que concerne às remunerações, existindo naturalmente outras despesas. Referiu ter sido feito um esforço para que não houvesse aumento na despesa com Pessoal para o ano de 2021, porquanto é nosso entendimento que num universo de cerca de duzentos trabalhadores é importante que haja uma outra sensibilidade para com o grau de compromisso. Com as suas palavras não está a colocar em causa a produtividade, sendo efetivamente importante que haja uma outra sensibilidade para o grau de compromisso, sendo exemplo disso o cumprimento dos prazos estabelecidos nas empreitadas. Referiu ser urgente realizar a reestruturação orgânica, sendo que a proposta está praticamente concluída, não estando ainda feito, o trabalho total do NSDCE, sendo a proposta alterar-se para uma Unidade Orgânica, para que a Câmara Municipal tenha três Unidades Orgânicas. É intenção fazer um estudo e ouvir um conjunto de trabalhadores, sendo o momento para se fazer afetações reafetações, e até para ter conhecimento de alguns trabalhadores que não se revejam no exercício das suas tarefas e na unidade em que se encontram inseridos por entenderem que têm capacidades e conhecimentos que permitam integrar grupos de trabalho diferentes e desenvolverem outras tarefas. Pelo que é possível termos um bom

exercício sem aumentar as despesas como Pessoal. Referiu a existência de aquisições de serviços uma vez que existe um volume significativo de trabalho dentro da Câmara Municipal, sendo que nos últimos anos temos dado conta disso porque a exigência é cada vez maior a par com o grau de compromisso, porém terá de o ser no coletivo, entre o eleito local, a chefia e os trabalhadores. Pelo que se não for um compromisso coletivo é difícil fazermos boas concretizações e em cada ano se apresentar bons exercícios. Ao fazer-se o esforço para aumentar a Despesa como Pessoal não significa que este possa ser um argumento para depois poder-se dizer que não se fez porque eramos poucos, havendo outras formas de se poder compensar trabalhos, compromissos e projetos que temos dentro da Câmara Municipal com parcerias com Instituições, as quais são apoiadas mensalmente pela Autarquia. Efetivamente, a maior parte das vezes, não tiramos o verdadeiro partido na parte positiva, na aceção da palavra, tendo apresentado com exemplo a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra porquanto tem um bom leque de Técnicos e que muitas das vezes poderia dar um outro contributo no acompanhamento e monitorização de projetos, bem como no apoio na elaboração dos pedidos de pagamento, entre outros procedimentos. Referiu que um outro exemplo é a Associação Florestal do Concelho de Góis sendo uma Instituição com que a Câmara Municipal trabalha há bastante tempo, tendo prestado apoio no que concerne aos incêndios, tendo feito a monitorização, consultadoria, acompanhamento, pelo que podemos ainda fazer mais e também exigir um pouco mais destas parcerias que nos custam um envelope financeiro significativo quando olharmos para o apoio nas transferências correntes. -----

-----b) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 2.221.700 € (cerca de 23% do total da despesa).-
-----Referiu que o decréscimo da previsão efetuada para 2021, comparativamente ao orçamento em 2020, deve-se, preponderantemente ao ajuste dos custos decorrentes da exploração dos serviços abastecimento de água, de saneamento de águas residuais

urbanas e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que presta os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020, nomeadamente nas rubricas de despesa relacionadas com tratamento de águas residuais, outros serviços, recolha de resíduos sólidos, análises laboratoriais, outros trabalhos especializados e comunicações, que em 2020, se considerou o pagamento do mês de dezembro/2019 e do 1º trimestre, que correspondia ao período transitório estipulado inicialmente.-----

-----c) Investimento – 2.082.700 € (quase 22% do total do orçamento) – no ano de 2021 este valor é um pouco mais diminuto que no ano anterior devido a conclusão, em 2020, das intervenções relacionadas com a implantação da Praia Fluvial de Alvares, com a Praia Fluvial da Ponte Sótão, com a Rua das Figueirinhas e do Canto, em Vila Nova do Ceira e com o projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios.-----

-----d) Transferências correntes e de capital a conceder – 1.112.700 € (cerca de 12% do total da despesa).-----

-----Referiu que o aumento de cerca de 400.000 € nestas rubricas, quando comparado com o orçamento inicial de 2020, deve-se sobretudo aumento das transferências para associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e para a Associação de Municípios da Rota da Estrada EN 2, como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por estas entidades, num montante previsto de 220.000 € (nomeadamente os projetos: “Serviço público de transportes de passageiros”, “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios”, “Programa Cultural em Rede - Coimbra Região da Cultura” e “Cadastro Predial Rústico Simplificado”), ao aumento do apoio a instituições sem fins lucrativos e ainda o facto de se considerar, em 2021, o montante de 300.000 € relativo à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas

municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março.-----

-----e) Despesas com dívida (juros e amortização de capital de empréstimos e leasing) – 273.550 € (cerca de 3% do total da despesa).-----

----Relativamente às Grandes Opções do Plano referiu que ao investimento previsto no PPI, 2.082.700€, está associado uma receita proveniente de fundos comunitários e transferências da administração central em quase 770.000€, que origina a que mais de 36% desta despesa tenha receita consignada associada. Acrescentou que o restante investimento, cerca de 1.300.000€, é suportado por outras receitas do orçamento, e respeita a designadamente aos seguintes projetos: o autofinanciamento de projetos comparticipadas como seja: Apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil, PAMUS (Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira e Interface de Góis), Linha de Valorização Turística do Interior (Casa-Museu "Alice Sande"), Requalificação da EB1 e JI de Vila Nova do Ceira e o projeto "Praça da República e ruas envolventes", nomeadamente na a intervenção na rua do Terreirinho; Arruamentos e rede viária diversos (incluindo sinalização rodoviária e colocação de resguardos) – 285.000€; Requalificação do largo da Cabreira – 154.000 €; Abertura/limpeza de estradas e aceiros – 75.000 €; Revisão do PDM – 36.500 €; Parques infantis – Requalificação – 30.000 €; Lotes para habitação na Quinta do Baião – 25.000 €; Parque de lazer da Selada/Cortes – 25.000 €; Avenida Doutor Padre António Dinis – 20.000 €; Parque da Vila – 15.000 €; Mercado Municipal – 15.000 €; Praias fluviais - beneficiação e manutenção – 10.000 €; Construção da rotunda na entrada norte da vila de Góis – 10.000 €; Aquisição de maquinaria e equipamento diverso (máquinas e viaturas, equipamento informático, básico, ferramentas e utensílios, ...) – 128.500 €; Orçamento Participativo Geral de 2020



- Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias – 20.000 €; Orçamento Participativo Geral de 2021 - Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita – 20.000 €; Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis" – 30.000 €; Orçamento Participativo Jovem 2021 - Mupi Digital - Dar a conhecer o Concelho de Góis – 30.000 € e a Aquisição de equipamento para o Parque Municipal – 90.000 €. Referiu que efetivamente a aquisição de equipamento para o Parque Municipal é sua prioridade, ou seja, a instalação dos serviços externos no Parque Municipal, podendo ser apontada porquanto é uma promessa de há dois anos a esta data porquanto a obra está concluída desde o ano de 2018, porém nem tudo às vezes é tão fácil quanto parece. Apesar das diligências que tem vindo a tomar referiu que esta obra não foi objeto de qualquer tipo de apoio para aquisição de equipamento, estando a ser organizado um procedimento concursal para aquisição de equipamento para que a parte do armazém fique apetrechada, para que os serviços possam ser deslocalizados no princípio do ano de 2021 para esta infraestrutura. Reiterou que esta irá ser sua prioridade, que para além de dar sequência e consequência a uma velha ambição de todos os Executivos, ter um espaço condigno para os trabalhadores dos serviços externos, bem como resolvemos e tornamos real a palavra que foi dada há muitos anos e que até hoje ainda não tinha havido condições. Ao desvincularmos e desmantelarmos o velho armazém e estaleiros cumprimos com a promessa feita, há muitos anos, ao Centro Social Rocha Barros na cedência do espaço a esta IPSS para poder ampliar a sua atividade. Ao fazer-se a deslocalização dos serviços externos permitimos que possamos atender a um pedido da Junta de Freguesia de Góis de que quando for desativado o estaleiro junto à ETAR a Câmara Municipal ceder este espaço para ali ser instalado as instalações dos serviços externos da Freguesia de Góis.-----

-----Face às receitas e despesas que a Câmara Municipal tem comprometida aprez-lhe dizer que temos que ser ambiciosos e querer o melhor para o concelho de Góis, mas como já disse há uma grande diferença entre as necessidades e as possibilidades, i.e., de facto existem muitas necessidades, mas é uma realidade que não temos grandes

possibilidades. Porém, dentro das possibilidades temos de priorizar aquilo que entendemos que é importante para o concelho e que achamos que conseguimos fazer.--

-----Na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal referiu ser prioridade da Câmara Municipal a requalificação o Largo da Cabreira. Na freguesia de Góis é prioridade colocar em funcionamento o Parque Municipal, sendo uma outra aposta a requalificação do Parque Infantil do Cerejal, bem como a instalação de um Parque Infantil em Cortes, freguesia de Alvares. Quanto à Av. Padre António Dinis referiu que somente é possível a requalificação desta via com a contratação de um empréstimo bancário ou com meios associados a fundos comunitários pelo que é compromisso para 2021 fazer o projeto de para esta via, assim como o Projeto para o Mercado Municipal. Uma outra aposta é nas nossas Praias Fluviais apesar do excelente enquadramento paisagístico é de todo importante que haja uma renovação de todos os espaços, bem como implementar o projeto Parque da Vila que pretende infraestruturar a zona da Quinta do Baião onde, anualmente, decorre a Concentração Mototurística, bem como a Feira dos Santos, da Castanha e do Mel e poderemos projetar outros eventos nesta zona, sendo que poderemos infraestruturar para o futuro pelo que foi orçamentada uma rubrica para que no próximo ano seja realizado o projeto. Uma outra aposta é na renovação no equipamento informático dentro daquele que é o nosso projeto de Modernização Administrativa, não somente do hardware, mas também ao nível do software e atualização das licenças. Referiu ser também sua intenção a aquisição de duas viaturas, uma que fique alocada ao serviço de ação social e apoio à comunidade e uma outra para a DGUPA, realçando que a frota existente na Câmara Municipal é caduca pelo que deve um conjunto de viaturas ser alienadas, tendo há cerca de dois anos solicitado um estudo para alienação de algumas dessas viaturas, para que fosse presente ao Executivo uma proposta de leasing sendo que, infelizmente, esse mesmo estudo não foi concretizado, sendo que neste momento retomamos esse processo tendo sido solicitado prioridade neste assunto. Quanto ao Orçamento Participativo referiu tratar-se de um processo sério que exige credibilidade e que as pessoas confiem porquanto o que se pretende com o



Orçamento Participativo é um grande exercício de cidadania estimulando a participação pelo que se não concretizarmos o nosso compromisso o que conseguimos é afastar a participação e desincentivar esse exercício de cidadania. De facto, referiu que não deseja que isso aconteça, pelo que se afirmou que uma das suas prioridades irá ser o Parque Municipal, colocá-lo a funcionar, e cumprir com dois desígnios seguintes, e naturalmente a concretização do Orçamento Participativo, cujo valor comprometido é de 100.00€.

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção felicitando na Pessoa da senhora Dr.ª Liliana Serra todos os trabalhadores que contribuíram para o excelente trabalho relativo aos documentos em apreço, salientando a entrada em vigor no dia 01.01.2021 do novo sistema contabilístico, SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, sendo a elaboração dos Documentos Previsionais bem mais complexa, porquanto existe, desde logo, a plurianualidade até ao ano de 2025.

-----Relativamente ao orçamento para o ano de 2021 referiu que o montante associado a este é de 9.633.014€, pelo que não irá expressar a sua análise baseada em números, mas sim irá fazer menção a um conjunto de obras elencadas, no ano de 2019, pelo o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para serem concretizadas no ano de 2020, no sentido de serem estruturantes para o concelho, sendo que também irá evidenciar outras para 2021, cuja sua realização se traduz, naturalmente, numa mais valia para Góis e os Goisenses. Referiu que no documento em apreço se encontram plasmadas as obras elencadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para ao ano de 2020, sendo que algumas destas se encontram em fase de conclusão e outras cujo seu início se perspectiva num futuro próximo. Referiu ser exemplo dessas mesmas obras a Praia Fluvial de Alvares, empreendimento que se encontra em fase de conclusão, sendo este investimento uma das prioridades não somente para esta freguesia, mas também para o concelho. Um outro exemplo é a Praia Fluvial de Ponte de Sótão empreendimento que também se encontra em fase de conclusão, e pelas palavras proferidas pela senhora Presidente, brevemente irá ser instalado um parque de estacionamento no local pelo que

se poderá dizer que também este investimento irá ser concretizado brevemente. Referiu a existência de outros investimentos os quais apesar de não terem tido a evolução dos que apresentou como exemplo já foi feita a apresentação dos projetos para a sua execução, como é o caso no Largo da Cabreira, na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, que apesar de ser uma obra novamente plasmada no documento em apreço, faz-se fé que no ano de 2021 esta seja realizada. Um outro investimento é a Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo da freguesia de Vila Nova do Ceira, estando a Câmara Municipal a tomar os procedimentos no sentido de este investimento se iniciar no próximo ano, fazendo votos para que este se concretize a bem dos alunos que frequentam este complexo educativo. Mais referiu a existência de outras obras patentes no documento cuja sua concretização, dificilmente, se concluirá no próximo ano, devido às especificidades que lhe estão associadas. Porém, se houver algum início destas seria bastante importante, sendo exemplo disso a requalificação da Av. Padre António Dinis, em Góis, o Mercado Municipal, sendo esta uma infraestrutura importante para o Município de Góis, por ser uma mais valia não somente para os nossos munícipes, mas também para quem nos visita, podendo neste espaço potenciar-se a promoção e divulgação dos produtos endógenos no nosso território. Referiu ainda, a deslocalização dos serviços externos da Câmara Municipal para o Parque Municipal, infraestrutura que necessita de ser apetrechada, para que os trabalhadores possam exercer as suas funções e usufruir de melhores condições, realçando as palavras da senhora Presidente no que concerne à cedência do estaleiro, junto à ETAR de Góis, para a Junta de Freguesia de Góis ali instalar o seu estaleiro, bem como a Câmara Municipal cumprir com o acordo estabelecido com o Centro Social Rocha Barros no sentido desta IPSS's poder ampliar as suas instalações assim que o estaleiro municipal encerre as suas instalações junto desta Instituição.-----
-----Prosseguiu referindo que também deve ser dada atenção à área da Educação, da Ação Social e do Turismo, sendo este último sector muito importante para a promoção e divulgação do concelho, pelo que dever-se-á ter uma outra dinâmica quanto à limpeza



dos espaços verdes e de toda a rede viária do concelho, sendo que é do conhecimento de todos que se deve perspetivar diferentes períodos para esses mesmos trabalhos. Pelo que sugeri que se deve ter uma atenção redobrada no planeamento desse trabalho, o qual passa por ser realizado ao longo de todo o ano, para que no período de incêndios e de maior afluência de visitantes possam as vias de comunicação estar limpas de forma a que se possa circular nas devidas condições de segurança. -----

-----Relativamente à beneficiação e requalificação de algumas vias referiu que, no âmbito dos incêndios de 2017, tanto as vias da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, como as da Freguesia de Alvares foram alvo de beneficiação, havendo ainda algumas com necessidades prementes em ambas as freguesias devendo as mesmas serem devidamente acompanhadas pelos serviços, porquanto muitas das vezes as intervenções necessárias somente são em algumas zonas do troço e não ao longo de todo o seu percurso. Ainda sobre vias referiu que, efetivamente, é na freguesia de Góis que deve ser dada prioridade à requalificação de muitas destas, uma vez que é do conhecimento de todos as sucessivas reclamações feitas pelos munícipes que vivem em algumas localidades em que as vias se encontram num estado lastimável de circulação, pelo que entende que deve ser dada prioridade às situações que têm vindo a ser apontadas. -----

-----Quanto à fixação de apoios às freguesias do concelho referiu a importância dos mesmos, sendo que entende que deveriam ser celebrados contratos-programa no sentido de existir uma parceria mais estreita entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, sendo exemplo disso o trabalho de limpeza que estas Autarquias fazem dentro das localidades das suas freguesias, podendo através de contratos-programa esse mesmo trabalho ser realizado entre essas localidades e a sede do Município, uma vez que essa limpeza é efetuada pela Câmara Municipal, se tal articulação existir potenciava a eficácia da situação.-----

-----Uma outra área que deve ser acompanhada pela Câmara Municipal é a da saúde, apesar de não ser da sua competência, é de todo importante o seu acompanhamento devido ao que se passa, presentemente, no nosso concelho relativamente à prestação e

cuidados de saúde e às sucessivas reclamações por parte dos utentes, considerando algumas destas justas por se constatar as dificuldades que alguns utentes têm tido relativamente à prestação deste serviço. -----

-----O senhor Vereador referiu que 2021 será um ano especial, para além de ser um ano de eleições autárquicas a atual gestão da Câmara Municipal será apenas de nove meses, sendo que com a aprovação dos Documentos Previsionais a sua execução ficará reduzida a nove meses de gestão autárquica, sendo um facto que a gestão tornar-se-á mais difícil para desenvolvimento de alguns projetos. Referiu ser apologista de em ano de eleições autárquicas se faça menos e que, efetivamente, se concretize, uma vez de se apresentar um leque de investimentos, e estes não virem a ser cumpridos. Pelo que entende que devemos ser criteriosos e definir prioridades sendo que na seleção destas a Câmara Municipal deverá empenhar-se, e tal como a senhora Presidente mencionou, se para isso tiver que chamar si alguns assuntos, pelo facto de o tempo ser escasso, devendo também ser levado em conta a Pandemia que assola o país, sendo sua opinião que a mesma se prolongará durante o ano de 2021 o que em nada facilitará toda a gestão, continuando a acreditar que no final do próximo ano a situação esteja devidamente controlada. -----

-----Relativamente à área da ação social referiu que a questão da Pandemia está a ter um reflexo negativo junto da nossa população, a qual continuará ao longo do ano de 2021, pelo que entende que dever-se-á fazer um acompanhamento mais específico das situações que venham a ocorrer.-----

-----Por último, e não menos importante, referiu o sector empresarial concelhio mencionando que deverá haver um olhar diferente para o tecido empresarial do concelho porquanto devido à crise instalada e às repercussões que a mesma deverá ter no próximo ano, podemos vir a depararmo-nos com um tecido económico deficitário. Apesar de não ser um sector muito desenvolvido no concelho poderá, efetivamente, este sofrer algumas mudanças menos boas o que em nada abonará a favor da economia local e do emprego, pelo que deve a Câmara Municipal fazer de tudo para alavancar o sector empresarial do concelho de forma a que continuem a existir as empresas concelhias e



que outras possam vir a fixar-se gerando emprego e riqueza no concelho.-----

-----Concluiu a sua intervenção referindo que as suas palavras se consubstanciam no que se encontra plasmado nos documentos em apreço, reiterando a sua sugestão relativamente aos procedimentos a ter no âmbito das limpezas tanto das faixas de gestão, como dos arruamentos dentro nas localidades, bem como a atenção redobrada ao tecido empresarial, pois sem pessoas o concelho não se desenvolve, sendo que havendo pessoas tudo gira à sua volta pelo que entende ser importante dedicar algum tempo a verificar qual o procedimento que deve ser tomado no apoio aos empresários.-

-----Dirigiu as suas felicitações de sucesso à senhora Presidente para a gestão no ano de 2021, sendo o seu sucesso o nosso, de Góis e dos Goienses, pelo que irá votar favoravelmente os Documentos Previsionais/Ano 2021.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que irá reiterar as palavras por si proferidas aquando da reunião preparatória do documento em causa. Começou por referir que analisando o Orçamento para o ano de 2021 constata-se que há um deslizar de projetos, pois na sua grande maioria, já se encontravam plasmados no Orçamento para o ano de 2020. Referiu que a senhora Presidente reconheceu essa mesma situação, sendo a mesma um pouco constrangedora, já que se há alguns projetos cuja a sua não realização não tenha sido da responsabilidade da Câmara Municipal, outros há que com uma melhor gestão, sendo na sua ótica que é na gestão que tudo assenta, poderiam efetivamente ter sido concretizadas. As propostas que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram em 2020, algumas já elencadas pelo seu colega de bancada, maioritariamente, não foram realizadas, pelo que continuam a serem válidas para o Orçamento do ano de 2021, salientando que resta saber se irão mesmo ser executadas. Referiu que irá fazer menção a duas obras que entende serem estruturantes para o desenvolvimento local do nosso concelho, ou seja, o Mercado Municipal e a Casa-Museu Alice Sande. Apesar de considerar que se tratam de projetos que envolvem um investimento financeiro significativo entende que os mesmos poderão ser feitos de forma faseada, sendo que, relativamente ao Mercado

Municipal, até à data ainda não viu qualquer desenvolvimento, sendo que já se poderia ter encontrado o local para a sua instalação, a compra do terreno, caso a opção passe pela sua aquisição, bem como o projeto, sendo estes pequenos passos que se têm de ir dando de forma a que ao longo dos anos se consiga concretizar o Mercado Municipal, infraestrutura desejada por todos os Goienses que poderão sentir-se inferiorizados pelo facto de o nosso concelho ser dos poucos que ainda não usufrui deste equipamento municipal. Relativamente à Casa-Museu Alice Sande referiu que apesar do valor associado a este investimento ser também significativo é um património que existe, devendo ser valorizado, aproveitando o espaço existente da parte de trás do edifício para ali instalar um jardim integrando as escavações arqueológicas já efectuadas. Referiu que o dois projetos elencados serão aqueles que se traduzem numa mais valia para o concelho e não somente para a sede do concelho.-----

-----Continuou, referindo a existência de outros projetos que poderão ser concretizados por não envolverem montantes significativos, como é o caso da construção da bilheteira e do bar no Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira, em Góis, sendo uma lacuna a apontar, sendo seu entendimento que não se trata de um investimento financeiro avultado para o orçamento municipal. Quanto à freguesia de Vila Nova do Ceira referiu que o projeto nomeado é sem dúvida a Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo da freguesia de Vila Nova do Ceira, o qual integra também a beneficiação do Pavilhão da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, tendo a Câmara Municipal já encetado alguns procedimentos em relação a este investimento, pelo que considera a possibilidade deste se concretizar ao longo do ano de 2021. Apesar da dificuldade existente em se efetuarem trabalhos durante o período letivo considera-se que esta obra poderá ter início com a remodelação do Pavilhão e, posteriormente, ao período letivo, iniciar-se a intervenção nos equipamentos escolares. Ainda na freguesia de Vila Nova do Ceira, fez menção ao Parque da Monteiro – Ciclo da Truta por considerar tratar-se de um investimento bem conseguido, podendo ser um factor de atratividade para quem nos visita, bem como do ponto de vista pedagógico para as crianças e jovens,



para que tal se concretize é importante e fundamental que esta estrutura seja aberta ao público, pelo que entende que devem ser tomados os procedimentos para esse mesmo efeito. Quanto à União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis no ano transacto sugeriu para o ano de 2020 a requalificação das calçadas em Cabreira. Referiu ser um facto ter sido já apresentado o projeto para a requalificação do Largo da Cabreira, porém no seu entender e também de alguns moradores desta zona a par com a importância de requalificação do citado Largo é também importante a requalificação das calçadas, entendendo que talvez se devesse dar prioridade à requalificação das calçadas. Ainda nesta freguesia, referiu ter feito menção aquando a discussão dos Documentos Previsionais/Ano 2020 da necessidade de requalificação da estrada de acesso ao Senhor da Amargura. Relativamente à Freguesia de Alvares mencionou a concretização do Projeto da Praia Fluvial de Alvares pelo que devemos estar todos orgulhosos com este empreendimento, investimento falado no ano transato pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, bem como na requalificação da Rua Dr. Hermano Neves. Quanto a esta classifica-a de rua principal de Alvares porquanto a mesma dá acesso a todas as outras, bem como ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares e ao Lar ali existente, sendo sua opinião que este investimento não irá envolver meios financeiros avultados pelo que seria interessante requalificar esta via. Um outro investimento necessário nesta freguesia é o Parque Infantil de Cortes, equipamento infantil, que também deveria ser concretizado, porquanto nesta localidade existe um número considerável de população residente fazendo todo o sentido este equipamento para usufruto das crianças ali residentes. -----
----Referiu ainda as situações relativas a água e saneamento mas sendo estas actualmente da competência da APIN, espera ver resolvidas todas as carências nestas áreas no nosso território. Outras situações preocupantes são as beneficiações de que carece a nossa rede viária em todas as freguesias, mais numas que nas outras, sendo que com a aprovação do empréstimo para o efeito, tanto pelo órgão executivo, como pelo deliberativo irão ser colmatadas algumas situações de degradação e de algum perigo

existente em algumas vias anteriormente apontadas, sendo exemplo disso, Povorais, Ponte do Sótão, Corterredor, Ádela, Monteiro, entre outras.-----

-----A senhora Vereadora terminou a sua intervenção referindo que, mais uma vez, o Orçamento contempla algumas destas propostas, contudo no ano transato também as contemplou e também nos anos anteriores, sendo um facto que estas não foram concretizadas, desejando que seja dado sinal que alguns destes investimentos se irão concretizar. Quanto à sua posição, referiu que se irá abster na votação do presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que iniciou a sua intervenção referindo que, após ter ouvido três intervenções, poderá, de alguma forma, sentir-se privilegiado, pelas razões que explanará. Referiu que desde o primeiro ano do presente mandato autárquico nunca reprovou nenhum orçamento, pelo que se sente confortável, pelas palavras que seguidamente irá proferir. Referiu que teve a preocupação de ler todas as intervenções relativas aos Documentos Previsionais desde o ano de 2018 até ao ano de 2020, e não pode deixar de mencionar a sua surpresa pelo facto de se dizer a mesma coisa e de se tomarem diferentes decisões. Referiu que se tivermos em conta algumas intervenções anteriores, que efetivamente foram idênticas ao que aqui já foi dito no dia de hoje, e em que constando mas não se fazendo, se é contra, agora constando, mas não se fazendo, mas desde que continue a constar vota-se a favor. Referiu que a senhora Presidente na sua intervenção mencionou algumas palavras relativas à ambiente de concórdia existente no executivo, entendendo que deve ser essa a posição correta, e que foi por si escolhida para fazer parte deste Executivo, ou seja, entende que deve tratar todos os assuntos de uma forma serena, equilibrada e com bom senso, pondo sempre acima dos seus interesses pessoais os interesses do concelho. Salientou que as decisões que tem tomado, toma-as em consciência, sendo um facto que nem sempre concordou com tudo, sendo exemplo disso a posição tomada na anterior reunião referente à elaboração do projeto da ciclovia urbana de Góis a Vila Nova do Ceira – revisão de projeto e aprovação de projeto de execução, com o qual não concordou,

mantendo a sua posição, tendo votado contra o mesmo, porém tenta manter em sede do Executivo alguma coerência. -----

-----Relativamente aos Documentos Previsionais/Ano 2021, referiu que depois da explanação feita pela senhora Presidente e pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu que na sua intervenção, possivelmente, irá repetir algumas situações já referidas, entendendo contudo que deverá fazê-lo. Referiu que estamos perante um Orçamento que foi elaborado em contexto de SNC-AP que tem a característica de não ser anual, mas sim para um período maior. No entanto, é somente vinculativo para os Documentos Previsionais/Ano de 2021, sendo previsional para os restantes anos. Referiu que o Orçamento tem de ter em consideração a conjuntura nacional e internacional, sendo esta, presentemente, moldada por aquele que é o impacto da Pandemia COVID-19 na economia nacional, tendo também reflexos na economia local, pela contração que provoca ao nível do emprego, mas também pela diminuição do fluxo turístico. -----

-----Prosseguiu, referindo que à semelhança do ano transacto, no presente ano, refere também a importância do conteúdo da análise swat plasmada no documento, sendo na sua perspectiva um documento muito importante porquanto são elencados os constrangimentos e situações de oportunidade que podem contribuir para a melhoria do nosso concelho. Referiu a existência de três pontos que considera importantes, como é o caso de uma paisagem natural rica existente no nosso concelho, a qualidade ambiental e potencialidades florestais e a potencialidade para a produção de energias renováveis. De facto, referiu que temos um território que permite que se façam esse tipo de apostas, porém também temos problemas graves de que destaca a recessão demográfica, o envelhecimento, as deficientes acessibilidades, factor realçado diversas vezes em sede do executivo, porquanto há a necessidade de melhorar a nossa rede viária. Um outro factor que merece ser melhorado é sem dúvida o turismo, verificando-se que em relação ao mesmo o Orçamento na parte da verba que contempla este sector, está somente direccionada para o cumprimento do Orçamento Participativo. Sobre o Orçamento

Participativo referiu que seria importante que se cumprisse o mesmo, realçando que quando iniciou a sua intervenção referiu que teve o cuidado de ler as intervenções na aprovação dos anteriores Documentos Previsionais, sendo que teve como posição votar favoravelmente o ano de 2019, pelo facto de a senhora Presidente ter mencionado que iria implementar o Orçamento Participativo e de elencar verba para o mesmo, tendo efetivamente sido concretizado, sendo um bom instrumento que permite aos munícipes poderem participar naquilo que são as políticas autárquicas, e que no seu entender deve haver um esforço para que ele seja cumprido e executado dentro dos prazos que estão determinados para o efeito. Referiu que o Orçamento 2021 é também caracterizado pelo aumento proveniente do Orçamento de Estado, que se consubstancia no valor dos 400.000 €, à volta dos 8%. Mais referiu que o Orçamento na sua globalidade tem um valor de 9.633.014€, sendo que na parte da receita a maior percentagem vem das transferências correntes, e que na parte da despesa o orçamento está muito constrangido pelas despesas com o Pessoal, na ordem dos 3.784.200€. Consta no documento em apreço que em relação àquela que foi a previsão para o ano de 2020 houve um ligeiro decréscimo em relação aos gastos com o Pessoal, sendo efetivamente uma mais valia por entender que há algum controlo nesta despesa. Referiu ainda, que também é feita referência ao empréstimo para rede viária, que não consta no orçamento pelo facto de ainda não estar consolidada, porquanto somente poderá haver aumento quando este estiver consolidado. O documento refere que na parte da despesa com a Transdev, entende ter havido um aumento de 250.000€, referindo que o valor em questão poderá ter a ver com o facto de os transportes terem estado parados por causa da negociação com a referida empresa, conforme mencionado pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, por ter havido um aumento do valor por parte da empresa, se de facto corresponde à verdade, e se irá efetivamente refletir no próximo ano, embora o protocolo acabe no mês de agosto, e após esta data será a CIM RC a fazer a gestão dos transportes, pelo que desejaria que esta sua questão fosse desmistificada. Uma outra questão, já por si mencionada no ano transacto, e que entende deveria ter uma outra



resposta por parte da Câmara Municipal que certamente se refletiria num ganho para o futuro, era a substituição da rede de iluminação pública no nosso território por leds. Um exemplo nesta matéria é o do Município de Oliveira de Hospital em que procedeu à substituição de toda a sua rede de iluminação pública possibilitando uma economia revelante nesta despesa, entendendo que deve também esta metodologia ser imposta no concelho. -----

-----Relativamente às GOP, referiu que há um conjunto de projetos que têm constado sistematicamente nos vários orçamentos, e que não são concretizados, percebendo-se também que as verbas que estão subjacentes a estes investimentos são elevadas, e que a Câmara Municipal também não tem a possibilidade de estar sempre a contrair empréstimos para ocorrer as todas as obras necessárias. Em relação aos investimentos prioritários e devidamente dotados, temos a Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo da freguesia de Vila Nova do Ceira, a Ciclovía Urbana Góis-Vila Nova do Ceira, a requalificação da Casa-Museu Alice Sande, a Beneficiação dos Arruamentos na vila de Góis e da Rede Viária e a Requalificação do Largo da Cabreira, havendo também verba com algum impacto, para a abertura do Parque Municipal. Referiu a sua satisfação pela abertura do Parque Municipal, bem como a possível realização da melhoria na rede viária. Em relação à Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo da freguesia de Vila Nova do Ceira não acredita que esta obra se irá concretizar no próximo ano, pelo facto de estar a decorrer o ano lectivo 2020/2021, salientando ter também dúvida sobre a concretização da Ciclovía Urbana Góis-Vila Nova do Ceira, sendo que quanto ao Largo da Cabreira seria bastante importante que esta obra se realizasse, porém tem algumas dúvidas no que concerne à sua realização. Em relação às outras obras em que foi afetado um valor residual, somente constam no orçamento com a intenção de inicio do procedimento, sendo o caso dos lotes habitacionais na Quinta do Baião, o Parque de Lazer da Selada, a rotunda da entrada Norte da vila de Góis, a circular externa das Cortes, tendo dúvidas que alguma se inicie. Neste sentido, referiu que estamos perante um orçamento que tem como opção

concretizar obra que foi compromisso político por parte da senhora Presidente da Câmara Municipal, entendendo compreender pela simples questão de honrar a sua palavra e de terminar o seu mandato concretizando algumas obras que entendeu que deveria concretizá-las e que também são investimentos que para o concelho se consubstanciam em melhorias nas várias vertentes, nomeadamente, o Parque Municipal porquanto irá melhorar as condições de que os trabalhadores poderão usufruir para o exercício das suas funções. Contudo, existem alguns investimentos, tal como referenciou no passado ano, que dúvidas subsistem quanto à sua realização, enfatizando a sua satisfação caso alguns destes venham a ser concluídos.-----

-----O senhor Vereador referiu que existem situações que devem ser objeto de atenção, nomeadamente a melhoria da rede viária, o cumprimento da limpeza das faixas de gestão, mas fundamentalmente as consequências resultantes do impacto da Pandemia, nomeadamente ao nível do emprego mas também no tecido empresarial. Terminou, referindo que em coerência com aquela que tem sido a sua permanência neste Executivo e face à posição que tem tomado em relação ao que tem sido a aprovação dos Documentos Previsionais, bem como a posição que tomou no passado ano, no presente ano, irá abster-se na votação dos Documentos Previsionais/Ano 2021.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que poderia fazer suas as palavras da senhora Presidente pelo facto de ter feito uma extensa explanação dos Documentos Previsionais/Ano 2021, realçando o contributo dado pelos senhores Vereadores no uso da palavra quando elencaram um conjunto de obras, tendo efetivamente feito a sua perspetiva sobre todos este processo. -----

-----Referiu que o Orçamento apresentado irá ser desenvolvido num ano de enorme incerteza e insegurança pelo que temos de ter uma preocupação central no apoio aos que mais precisam porquanto terá que se fundamentar que a Pandemia trará consequências menos boas a muitas pessoas devendo a Câmara Municipal estar atenta para poder intervir. Referiu que essa mesma incerteza não reside somente nas

consequências da Pandemia, porquanto ainda não sabemos se iremos ter ou não Orçamento de Estado aprovado. -----

-----Importa registar que se trata do 12º Orçamento sob a responsabilidade da senhora Presidente, sendo a Presidente que, no contexto da democracia, mais vezes apresentou orçamentos, sendo um facto que deve ser assinalado como positivo, sendo a resistência, a resiliência e a capacidade de continuar a trabalhar pelo que merece ser assinalado e reconhecido. Referiu que se estava a viver um mandato fora do comum, cheio de surpresas e constrangimentos designadamente a consequência dos incêndios mais devastadores que tivemos no concelho desde que há memória, os incêndios do ano de 2017, seguidamente tivemos duas ou três tempestades, Leslie, Elsa e Fabien, que também foram devastadoras em algumas situações, e, presentemente a Pandemia COVID-19, tudo situações anormais e que exigiram e exigem da Câmara Municipal uma resposta que permita tanto quanto possível restabelecer a normalidade do dia a dia. De facto, referiu que tem sido um mandato que devemos refletir, porquanto quando é dito que não se consegue realizar todas os investimentos previstos em orçamento não nos podemos esquecer das circunstâncias em que todo este processo se desenvolveu -----

-----Relativamente ao Orçamento referiu que como previsão se encontra bem elaborado, sendo seu entendimento que como apreciação global do mesmo temos que ter em conta que nem todas as estatísticas relativas ao nosso concelho não correspondem efetivamente à realidade. Referiu ser exemplo disso que quando se fala que o concelho não produz entende que é um facto que não corresponde à verdade, porquanto entende que produz muito somente essa mesma produção não se encontra associada à estatística económica deste concelho. É um facto que diariamente, saem no nosso território um conjunto significativo de camiões a transportar madeira, sendo um produto do nosso concelho, pelo que não consegue compreender porque não se estabeleceu ainda um mecanismo que associe essa riqueza, que é produzida no nosso território em termos económicos. Referiu que há alguns anos a esta data surgiu a hipótese que a derrama, imposto apurado junto daquelas empresas de celuloses com sede em Lisboa e Porto,

deveria ser distribuída pelos concelhos que produzem essa riqueza, havendo um retorno para esses mesmos concelhos. Referiu que não seria difícil de apurar, sendo que verificarmos o que se passa com a energia renovável em que 2,5% da faturação é entregue ao Município, cumprido o que legalmente foi estabelecido. Pelo que em vez do valor associado à derrama ser direcionado para Lisboa ou Porto, deveria uma parte ser devolvida aos concelhos respetivos. Referiu que deveriam todos os Municípios fazer pressão junto de quem nos governa para que estas atenções fossem atendidas. Referiu ser importante que existam pessoas no concelho que desejem agarrar algumas oportunidades que existem. Acrescentou que o Governo tem criado modelos de gestão florestal não sendo os mesmos totalmente eficazes o quanto desejávamos e que na prática não produzem também esses mesmos efeitos, sendo exemplo disso a constituição das ZIF's, sendo que na prática ainda não se sabe bem qual o alcance das mesmas. Referiu a existência de dois modelos de gestão florestal as UGF (Unidade de Gestão de Florestal) e as EGF (Entidades de Gestão de Florestal), pelo que deveria a Câmara Municipal incentivar o associativismo por parte dos proprietários florestal para se juntar no sentido de criar escala para fazer uma melhor gestão dos seus territórios, uma vez que muitos destes se encontram ao abandono. -----

----O senhor Vereador reiterou as suas palavras que atendendo à situação de enorme incerteza que todos nós vivemos entende que temos que ter permanente um plano de contingência porquanto a todo momento podem surgir situações que vão exigir o melhor de nós e todo nosso empenho para socorrer algumas situações que a todo o momento possam surgir, sendo esta uma grande preocupação para o próximo ano. -----

----A senhora Presidente agradeceu as intervenções dos senhores Vereadores, sendo para si uma honra apresentar doze orçamentos tendo estes sido partilhado por todos os membros do Executivo, partilhando somente, neste último mandato, com o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio. -----

----Referiu que quando se está a organizar um documento tem por hábito dizer para sempre as mesmas coisas por que tem como princípio o da coerência por entender ser

aquele que melhor define a nossa personalidade. Referiu acreditar no que faz e também acreditar, mais ou menos, nos outros, realçando que apesar de não ser uma pessoa desconfiada tem alguma dificuldade em embandeirar em arco. Referiu que a vida lhe tem dito que sempre em embandeira em arco se sai muito mal, uma vez que ousou desafiar aquele que era o grau de confiança que tinha em pessoas, projetos ou desafios, pelo que não joga sempre pelo seguro deixando sempre uma margem de manobra para que o tombo que dê não seja tão grande como se tivesse acreditado cegamente. Referiu que se estivesse a iniciar um quarto mandato não faria nada diferente naquilo que é a construção dos documentos sendo que desejamos chegar a tudo e, muitas vezes, quase que não chegamos a nada. Pelo que compreende as críticas, as observações e os comentários pela positiva porquanto não existem dúvidas que temos no orçamento assuntos, rúbricas e projetos que vão transitando pelos diferentes orçamentos. Recordou que no ano de 1990 já constava em orçamento a construção de um novo estaleiro municipal, ora Parque Municipal, pelo que ninguém se sente confortável que decorridos trinta anos estejamos com o mesmo discurso, pelo que, claramente, alguma coisa falhou. Recordou que também o Mercado Municipal era também um grande desígnio de vários gestores autárquicos, sendo que, presentemente, também os compreende porquanto realizaram outras obras, porém aquilo que era prioridade deixou de o ser num determinado momento. Referiu que algumas obras vão transitando pelos orçamentos não tendo sido pelo facto de a sua Pessoa não ter criado a oportunidade, sendo que pelas palavras da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não existe um sinal de se terem feito pelo menos algumas diligências, palavras que não correspondem à verdade, pelo facto de nem sempre haver condições para que se exponha tudo o que vai acontecendo. Acrescentou que tem como princípio dizer tudo o que não é politicamente correto, porém também está esgotada de ficar com o ónus daquilo que não se faz, ou seja. Quanto ao projeto do Mercado Municipal referiu ter criado condições para serem tomadas todas as diligências para que, a quem deu indicações, se deslocasse a alguns locais para verificar alguns equipamentos no sentido destes se enquadrem na

nossa realidade para que, posteriormente a sua Pessoa tomasse as démarches necessárias com quem de direito, porém as suas indicações não surtiram qualquer efeito. Referiu que, recentemente, a ADIBER publicitou um Aviso de abertura da Operação 10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais, tendo desafiado dois Técnicos da Câmara Municipal e também a ADL, para serem responsáveis pela elaboração do projeto, tendo sido encontradas por ambas as partes muitos argumentos, pelo que não se fez absolutamente nada, pelo que se fosse em outra organização seriam os Técnicos da Câmara Municipal convidados a despedirem-se, ou a colocarem o lugar à disposição ou até mesmo serem exonerados pelo prejuízo que dão ao nosso território. Ainda sobre o Mercado Municipal referiu ter efetuado alguns contactos com a Casa do Concelho de Góis no sentido de ter conhecimento da disponibilidade de negócio do espaço do campo de futebol da antiga Escola D. Luís Silveira, havendo outros locais na vila para que se possa vir a construir o Mercado Municipal, sendo exemplo disso o espaço junto ao Pavilhão Gimnodesportivo, entre outros locais propriedade da Câmara Municipal. É um facto que quando temos muitas coisas para acudir chegamos a uma certa altura que somos obrigados a optar por um caminho que de num conjunto de investimentos escolher um ou dois, porquanto é muito difícil se fazerem todos os investimentos. Pelo que deseja a quem se perfilar e chegar a Presidente da Câmara Municipal de Góis a melhor sorte e que possamos não continuar nos orçamentos vindouros com os mesmos investimentos porque outros, como é o seu caso, não os concretizaram. Referiu que também herdou alguns, porém não se irá desculpar com essa situação, porquanto se fez muitas outras coisas, em virtude de anualmente serem gastos dez milhões de euros em investimento. Referiu ainda ter ouvido com muita atenção todas as observações e comentários que foram feitos. Mencionou que temos um concelho que em que se pode apostar seja a nossa paisagem, no turismo, na questão do potencial eólico, que traz muito mais para os Conselhos Diretivos dos Baldios que propriamente para a Câmara Municipal. Porém traduz-se num grande potencial a para com a questão da floresta que passa pelo ordenamento e cadastro, tendo sido feito um bom trabalho no âmbito do BUPI para

cadastrar o concelho apesar de todas as vicissitudes conseguimos atingir os 50%, sendo que neste momento está a ser um pouco mais difícil o cadastro dos restantes 50%. Quanto ao tecido empresarial do concelho denomina o mesmo de resistente e com ambição, sendo exemplo disso a freguesia de Alvares que apesar de não ter um único baldio conseguiu mudar a paisagem, sendo uma outra freguesia após incêndios de 2017, não tendo esperado por qualquer tipo de apoios, sendo certo que alteraram a sua paisagem. -----

-----Relativamente à estratégica local de habitação referiu que se trata de um instrumento que deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização. Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras, pelo que irá ser contratada uma empresa para a elaboração deste documento devendo o mesmo ser integrado na revisão do PDM, havendo meios financeiros na ordem dos vinte mil euros, por concelho, para participação na elaboração deste instrumento.-----

-----Ainda sobre projetos referiu que a existência de uma outra aposta num projeto municipal que terá que ser uma Unidade Móvel de Apoio à Comunidade, uma viatura que circule em todo o concelho, não somente no período de Pandemia que atravessamos, para que tenha um apoio diferente da Unidade Móvel de Saúde, um apoio social, psicológico, porquanto a solidão cresce a par da pandemia sendo que também se morre de solidão pelo que as pessoas necessitam de uma proximidade diferente.-----

-----Referiu que um outro projeto que está ser desenvolvido é a valorização da caça e todo o trabalho que está a ser feito no potencial cinegético e na questão da pesca, sendo parceria da Câmara Municipal a Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã, estando

a ser feito um trabalho para que o que era zona de caça nacional passou para a gestão desta agência sendo um grande desafio.-----

-----Quanto à questão do Projeto dos Passadiços de Vila Nova do Ceira referiu que estaria disponível para efetuar uma permuta entre o valor do Valorizar que temos para a Casa-Museu Alice Sande para que o Projeto dos Passadiços fosse integrado com outros atrativos da freguesia como o Hotel do Mel da Cooperativa de Vila Nova do Ceira, ligado a uma rede de restauração e de produtos endógenos, bem a nível concelhia como à Rota da EN2. Contudo, referiu que somente prescindíamos desde que tivéssemos a garantia por parte da CCDRC que a requalificação da Casa-Museu Alice Sande e área envolvente entrava na regeneração urbana. Ainda sobre este assunto referiu que o senhor Dr. Jorge Brito, um dos Vice-Presidente da CCDRC, se disponibilizou para a acompanhar ao Gestor do Programa Valorizar para apresentação dos dossiers relativos aos Passadiços de Vila Nova do Ceira e a requalificação da Casa-Museu Alice Sande e área envolvente a integrar na regeneração urbana. -----

-----Relativamente à rede de iluminação pública efetivamente poderemos negociar com a EDP para que altere as atuais luminárias por luminárias LED, produtos energeticamente eficientes que nos permitem poupança nos custos de consumo de energia. Referiu que em reunião com dois gestores da EDP foi comunicado o plano de investimentos no concelho para ao ano de 2021, sobretudo quanto à substituição da iluminação, que se traduz em paupérrima, tendo a sua pessoa para o efeito informado ser um investimento insuficiente face à área do concelho.-----

-----Relativamente à votação do presente documentos agradeceu o voto de confiança dos senhores Vereadores. Referiu que por se tratar dos últimos Documentos Previsionais que apresenta apraz-lhe citar Miguel Torga no que concerne à sinceridade, ou seja, *“o sábio que disse que os músculos da laringe é que pensavam, disse bem. São eles, na verdade, que pensam e articulam as palavras. O pior é o que permanece inexprimível na alma de cada um.”* Sendo muitas vezes na política, e acredita que é verdade, que nós não estamos a pensar com os músculos da laringe, mas quantas vezes é aquilo que nos vai na alma que

não podemos dizer. O exercício da política diz-nos exatamente isso, sendo que está a fazer este mesmo reparo pela positiva. Sobre valores, referiu que não conseguiu chegar ao patamar que ambicionava, sobretudo no que concerne ao convite que fez em todos estes anos à perfeição, ao rigor, à ambição, à verdade e ao compromisso, tendo a certeza de não estar enganada pelo que proferiu e fez suas as palavras de Miguel Torga “o problema para mim consiste apenas em saber de que lado estão os valores da vida. Se os meus valores estivessem trocados e eu o percebesse, seria eu o primeiro a destrucá-los. Mas não vejo que estejam.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2021, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2021 – A senhora Presidente referiu que a Lei nº35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), determina a obrigatoriedade de “*planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis*” (nº1 do artigo 28º). Mais referiu que o mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº4 do artigo 29º, da mesma norma legal, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Nos termos do nº2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento

das respectivas actividades, caracterizados em função:-----

-----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-

-----Referiu que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objectivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras especiais ou subsistentes/não revistas (no caso, Fiscal, Fiscal de Leituras e Cobranças e Informática), ou das atribuições, competência ou actividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das actividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo

resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço. -----

-----Mais referiu que a elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente referiu o Mapa de Pessoal para o ano de 2021 indica o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu ter sido feito um esforço para que não haja aumento com despesas como o Pessoal, ou seja, mantemos os existentes e prevemos alguns daqueles que já tínhamos previsto para o ano de 2020. Referiu que foram mantidos os lugares de Chefe da DAG e da DGUPA. Referiu que não foram acautelados os postos para Vigilantes Florestais, porquanto existe a possibilidade de a Câmara Municipal celebrar acordos com o IAFP, criando oportunidade de emprego para pessoas que usufruem do Rendimento Social de Inserção ou que beneficiem do subsídio de desemprego e que podem ser integrados em contratos. Referiu ainda que o tempo veio-nos dizer que seis meses de contratação de seis pessoas resolveu muito pouco, realçando a morosidade do procedimento sendo que, algumas das vezes, a celebração dos contratos era feita depois do início da época de risco. Sobre os Sapadores Florestais referiu que, no presente ano, Góis teve o apoio da CIM RC, sendo que a ADESA, presentemente, se encontra a elaborar uma candidatura para podermos ter uma brigada de Sapadores Florestais no nosso

território. Ainda no âmbito das limpezas referiu que a Câmara Municipal tem adquirido serviços externos a empresas do concelho, incluído neste conjunto de empresas a Associação Florestal do Concelho de Góis. Pelo que neste sector a abertura de procedimento concursal para recrutamento de seis trabalhadores, por tempo determinado, seis meses, não resolve as necessidades existentes no concelho. -----

-----Quanto aos lugares para nadadores-salvadores também estes foram retirados do Mapa de Pessoal para o ano de 2021 pelo facto de a Câmara Municipal ter tido sempre dificuldade em contratar pessoal qualificado para o desempenho destas funções durante a época balnear, sendo do conhecimento de todos que aquando a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores os concursos, na sua grande maioria, têm ficado desertos. É um facto que não podemos deixar que as nossas Praias Fluviais não tenham nadadores-salvadores pelo que ou a Câmara Municipal mantém a parceria até então levada a efeito com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para assumir o pagamento dos nadadores-salvadores, ou desafia quem tem as concessões dos bares existentes em todas as Praias Fluviais a assumir o recrutamento de nadadores-salvadores. Ainda nesta matéria referiu a existência na Câmara Municipal de três Técnicos Superiores da área do Desporto, sendo que um destes tem garantido a função de nadador-salvador, sendo sua intenção desafiar aos outros dois Técnicos para que durante a época balnear desempenhem funções de nadador-salvador, sendo que para o efeito a Câmara Municipal irá promover a frequência de curso para esse mesmo efeito, pelo que é de todo importante aproveitarmos os nossos recursos humanos.-----

-----Relativamente a novos lugares no Mapa de Pessoal referiu que existem três lugares para Técnico Superior, Engenheiro Civil, cujo o procedimento concursal está em curso, Arquiteto, para afetar à DGUPA, um Técnico Superior, para o NDSCE, porquanto quando o mandato acabar a sua Pessoa terá que ter um lugar no Mapa de Pessoal, seis lugares para Assistentes Operacionais e quatro Assistentes Técnicos, sendo um destes o lugar para o senhor Chefe do GAP. Referiu que os lugares criados de Assistentes Operacionais

são pelo facto de terem de ser novamente criados no âmbito da aposentação de trabalhadores.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio questionando se a aposentação determina a extinção do lugar no Mapa de Pessoal.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que mediante parecer jurídico é que quando vaga um lugar no Mapa de Pessoal, o mesmo terá que ser novamente aberto no respetivo Mapa de Pessoal.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que também consta no Mapa de Pessoal/Ano 2021 um lugar para Encarregado Geral Operacional pelo que solicitou os devidos esclarecimentos sobre o lugar em causa.-----

-----A senhora Presidente referiu que a criação do lugar de Encarregado Geral Operacional tem como objetivo superintender os demais Encarregados, ou seja, ao invés de cada Encarregado Operacional questionar a Presidente da Câmara ou o Vereador Responsável pelo respetivo Pelouro existirá uma Pessoa que compilará estes serviços, no sentido da existência de uma outra organização, planeamento e despesas dentro destes serviços.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano de 2021, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a sua abstenção se consubstancia pelo facto de o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Góis face à dimensão do seu território tem o número suficiente de trabalhadores, sendo cerca de 39% do total da despesa do Orçamento para despesas com o Pessoal, pelo que é urgente uma reestruturação orgânica e consequentes reafecção de Pessoal e redistribuição de tarefas, entendendo ser suficiente o número de Pessoal já existente para o exercício das funções da Câmara Municipal. -----

-----Nos termos previstos no nº4, do artigo 29º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em articulação com o disposto na alínea a), do nº2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e ainda conforme

previsto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº1, do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2021 – A senhora Presidente informou que o disposto no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril e pelas Leis nºs 80/2013, de 27 de novembro, 35/2014, de 20 de junho e 80/2017, de 18 de agosto (Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações – LVCR), entretanto parcialmente revogada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019, de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos.-----

-----Referiu que apesar da revogação da LVCR, os nºs 2 e 3, do artigo 42º, da LGTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP.-----

-----Mais referiu que estabelece o nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP),

ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal.-----

-----Referiu ainda que o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----

-----No concreto, e no que ao presente importa:-----

-----a) Estatui o nº2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*;-----

-----b) Conexamente:-----

-----1) Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço”* fixando *“fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”*;-----

-----2) Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c) do nº2 do artigo 5º que o órgão executivo fixa *“fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”*.-

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere:-----

-----a) Para efeitos do estabelecido na alínea a) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2021, do montante máximo de 81.000,00 € (oitenta e um mil euros) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar. -----

-----b) Para efeitos do estabelecido na alínea b) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e considerando o que se prevê, de acordo com o constante na proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021, relativamente a valorizações remuneratórias, a afetação, para esse ano, do montante máximo de 31.200,00 € (trinta e um mil e duzentos euros) para alterações de posicionamento remuneratório obrigatório, de acordo com a seguinte desagregação: -----

Carreira	Categoria	Montante Máximo
Técnico Superior	Técnico Superior	23.200€
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0€
	Assistente Técnico	2.900€
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	800€
	Assistente Operacional	4.300€

-----As alterações de posicionamento remuneratório das carreiras não revistas/subsistentes far-se-ão pela integração destas nas carreiras acima indicadas, tendo em conta a equiparação do grau de complexidade das mesmas.-----

-----c) Para efeitos do estabelecido na alínea c) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e considerando o que se prevê, de acordo com o constante na proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021, relativamente a valorizações remuneratórias, a afetação, para esse ano, do montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros) para atribuição de prémios de desempenho: -----

Carreira	Categoria	Montante Máximo
----------	-----------	-----------------

Técnico Superior	Técnico Superior	3.000€
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	750 €
	Assistente Técnico	2.500€
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	600€
	Assistente Operacional	3.150€

-----A atribuição de prémios de desempenho das carreiras não revistas/subsistentes far-se-ão pela integração destas nas carreiras acima indicadas, tendo em conta a equiparação do grau de complexidade das mesmas.-----

-----No caso de se verificar que em alguma das carreiras fica um saldo, o remanescente é repartido pelas restantes categorias proporcionalmente ao montante inicialmente considerado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2021.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a sua abstenção é uma questão de coerência que se consubstancia pelo facto de se ter absterido na votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2021/PROPOSTA

– A senhora Presidente referiu que é consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições, realçando que as autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita. Referiu ainda que o anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos

interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

-----Mais referiu que as freguesias são elementos importantes da organização administrativa do Estado, sendo as autarquias que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações. As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. Se pretende promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.-----

-----A senhora Presidente referiu que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*. À Câmara Municipal cabe *“Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da*

competência desta”, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da supracitada Lei.-----

-----A. TIPOS DE APOIO:-----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui:-----

-----a) Apoio financeiro às diversas atividades a realizar;-----

-----b) Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades;-----

-----c) Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais;-----

-----d) Cedência pontual de recursos humanos.-----

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui:-----

-----a) Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----

-----b) Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----

-----c) Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos;-----

-----d) Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos.-----

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas.-----

-----4. Apoios logísticos pontuais.-----

-----B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS:-----

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal;-----

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----

-----A senhora Presidente referiu que o presente documento de acordo com a legislação em vigor é obrigatório, não devendo o mesmo ser confundido com a possibilidade de se celebrarem contratos-programa ou delegação de competências da Câmara Municipal para as Freguesias. Mais referiu que aquando a reunião com as Juntas de freguesia para a elaboração dos Documentos Previsionais, tanto a Junta de freguesia de Góis, como a de Alvares manifestaram a disponibilidade para assunção de outras responsabilidades, seja pela via dos contratos-programa, seja pela via da delegação de competências, porém para este procedimento há necessidade de um pacote financeiro.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que à semelhança dos anos anteriores a sua posição será a mesma, pelo facto de considerar que a presente proposta é bastante vaga, sendo que deveria ser mais concreta e objetiva. Referiu que a celebração de contratos-programa deveria ter sido ponderada, por entender que são um instrumento financeiro determinante para o desenvolvimento local, permitindo a concretização de projetos e investimentos que, de outra forma, seriam difíceis de suportar pelas Juntas e União de Freguesia. Face ao exposto, referiu que se irá abster na votação do presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias para o ano de 2021.-----

-----Em conformidade com a alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – 16ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 16ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, na parte da despesa, em 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa em 20.000,00€ (vinte mil euros), nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezasseis de novembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

3.9.1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.9.2 - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata

Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

3.9.3 - Associação Educativa e Recreativa de Góis – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.9.4 - Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.9.5 - Centro Social Rocha Barros - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil euros, cuja finalidade é o apoio à aquisição de EPI’S, em resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que relativamente à atribuição de subsídio ao Centro Social Rocha Barros concorda, assim como concordou, anteriormente, com o valor atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Góis com o mesmo objetivo, pelo que questionou se também irá ser atribuído um subsídio, com o mesmo objetivo, às outras IPSS'S existentes no concelho. -----

-----A senhora Presidente referiu ser intenção da Câmara Municipal a atribuição também de um subsídio às restantes IPSS's, realçando que a atribuição deverá ser feita em função do projeto, da parceria e também no momento que estamos a viver no âmbito da Pandemia COVID-19. Acrescentou que nem o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, nem a Cáritas Diocesanas de Coimbra manifestou qualquer dificuldade no âmbito da Pandemia, não significando que em algum momento essa necessidade se possa fazer sentir, pelo que também serão estas Instituições ouvidas no que concerne às suas necessidades neste momento. -----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezasseis de novembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

3.10.1 – Associação de Escoteiros de Portugal - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros cuja finalidade é o apoio nas obras de valorização e criação do CAECC - Centro de Atividades Escotistas Capital do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR “CASA DA NATUREZA” – Foi presente a informação da DAG, datada de 16.11.2020, relativa à concessão do direito de exploração do Bar/Restaurante designado por “Casa da Natureza”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Caderno de Encargos;-----

-----b) Nomear a trabalhadora Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves, como Gestora do Contrato.-----

-----c) Nomear os seguintes elementos para constituição do Júri de condução formal de todo o procedimento pré-contratual:-----

-----Efetivos: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – Presidente; António José Rosa Gonçalves – 1º Vogal; Andreia Rafaela Gaspar Vidal – 2º Vogal.-----

-----Suplentes: Eduardo Jorge de Melo e Faro Lucas – 1º Vogal; Elsa Catarina Rodrigues Caetano – 2º Vogal.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que nos primeiros 12 meses, a renda a pagar seja de 50% do valor estabelecido.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - MAPA DE QUANTIDADES E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 13.11.2020, relativa à aprovação de retificações ao projeto de execução das obras de requalificação e ampliação do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira - Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vice-Presidente para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Vice Presidente informou que no âmbito da candidatura CENTRO-03-5673-FEDER-000212 à qual o projeto de obras de requalificação e ampliação do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira está a ser candidatado, verificou-se a necessidade de retificação do articulado do Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental para ir de encontro, de forma mais explícita à informação presente no Pré-Certificado Energético, bem como a correção do lapso da ordem da numeração dos artigos. -----

-----Neste sentido, informou que a sua pessoa aprovou a retificação do Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental, após retificações, ambos os documentos incluídos no projeto de execução da “Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova do Ceira,

elaborado por GJFM-INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses), dado que teve que ser enviada a aprovação para a entidade gestora da candidatura até dia 13/11/2020. Contudo, de acordo com alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril, a Câmara Municipal é o órgão competente para contratar, carecendo o assunto de ratificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental, após retificações, ambos os documentos incluídos no projeto de execução da “Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, elaborado por GJFM-INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.11.2020, relativa ao requerimento de licenciamento de demolições de edificação destinado a indústria e aditamento ao mesmo, requerido por, Pedro Carneiro Garcia, Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.11.2020, relativa ao requerimento de licenciamento de demolições de edificação destinado a indústria e aditamento ao mesmo, requerido por, Pedro Carneiro Garcia, Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES, UNIPESSOAL, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.11.2020, relativa à construção de uma edificação destinada a indústria, no Lote nº 11, do loteamento industrial de Cortes, requerido por Ferros José Antunes, Unipessoal, Lda, Maria Gomes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades e o processo de obras.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE MATOS GASPAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.11.2020, relativa a obras de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, requerida por Gonçalo Filipe Matos Gaspar, S. Paulo, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL LOURENÇO TAVARES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.11.2020, relativa a obras de construção de arrumos e muros de vedação, requerida por Victor Manuel Lourenço Tavares, Vale das Sebes, Cortes, freguesia de Alvares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.11.2020, relativa a obras de reconstrução de habitação, requerida por Carlos Manuel Cavaco de Sousa, Góis, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

----a) Local: Cerdeira, freguesia de Góis e concelho de Góis, no montante de 690.65€.-----

3.20 – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A LIGA DE MELHORAMENTOS DE CHÃ DE ALVARES – Foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Góis e a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares relativo à EB de Chã de Alvares, cuja cópia constitui o Anexo VII da presente Ata. -----

-----A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal a 12.01.2011, celebrou um protocolo de cooperação de cedência de instalações da E.B. 1 de Chã de Alvares com a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares a fim de instalar neste equipamento o Centro Interpretativo da Resina, não tendo o objeto do mesmo produzido qualquer efeito até à data. Neste sentido, informou que a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares solicitou a cedência do referido equipamento para ali instalar a sua sede e para o desenvolvimento de ações de caráter sociocultural, de defesa do ambiente e do património natural e construído.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a Câmara Municipal celebre contrato de comodato da EB de Chã de Alvares com Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares, cuja cópia constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL/PROPOSTA DE PROTOCOLO – A senhora Presidente deu conhecimento da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a PETROENSINO – Ensino e Formação Profissional, Lda, o qual visa regular as relações efetivas e os termos em que será efetivada a colaboração entre a Câmara Municipal de Góis e a PETROENSINO, designadamente

através da instalação de uma extensão do Centro qualifica da PETROENSINO, em Góis, com vista à melhoria das qualificações da população deste concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Góis e a PETROENSINO – Ensino e formação Profissional, Lda., cuja cópia constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – APIN/SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – A senhora Presidente referiu que na última Assembleia Geral de Acionistas, ficou deliberado a abertura de um balcão de atendimento presencial APIN, bem como na identificação do técnico de atendimento que poderá prestar esse serviço, pelo que deu conhecimento do A.T. que poderá prestar o serviço, bem como do espaço no qual este poderá vir a ser instalado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de novembro do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e três de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta euros e dez cêntimos. ----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TABELA DE TAXAS OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO; DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2021; MAPA DE PESSOAL/ANO 2021; ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2021; FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2021/PROPOSTA; 16ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; CONCESSÃO DO

DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR “CASA DA NATUREZA; APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA - MAPA DE QUANTIDADES E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL/RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA; OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA; OBRAS PARTICULARES/FERROS JOSÉ ANTUNES, UNIPessoal, LDA; OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE MATOS GASPARG; OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL LOURENÇO TAVARES; OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA; CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A LIGA DE MELHORAMENTOS DE CHÃ DE ALVARES; ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL/PROPOSTA DE PROTOCOLO; APIN/SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
